



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM) – PROJETO MÃOS EMPENHADAS

ATA DE REUNIÃO
Nº 14/2019

Data: 25.03.2019

Horário: 17h.

Local: Sala 308 – EMERJ

A Juíza **ADRIANA RAMOS DE MELLO** abre os trabalhos às 17h25min e informa que esta reunião visa a apresentação do Projeto Mãos Empenhadas de iniciativa da Juíza Jacqueline Machado, do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul à Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM).

Dra. Adriana Ramos faz uma breve apresentação da COEM e dos projetos judiciais da Coordenadoria frente ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher e relata que em conversa com a Des. Suely Lopes Magalhães, Coordenadora da COEM, fora sugerido a elaboração de protocolo com o Mato Grosso do Sul para transladar o Projeto Mãos Empenhadas para o Rio de Janeiro, sendo necessário o apoio do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC).

Passa a palavra à Juíza **Jacqueline Machado** que procede com a apresentação do Projeto Mãos Empenhadas, e informa que o projeto foi instaurado no Mato Grosso do Sul considerando que, pelo contato diário com as vítimas, as profissionais de beleza passam a ter ciência dos fatos e, por vezes, conhecem mais da intimidade da vítima do que as próprias famílias.

O projeto iniciou com a busca de salões de beleza, para capacitação dos profissionais visando a identificação e orientação da mulher vítima de violência. Após, aproximadamente um ano e meio de iniciado o projeto, notou-se que havia alteração dos profissionais de beleza, sendo necessária a capacitação dos novos profissionais. A partir daí, foi proposta uma parceria com o SENAC do Mato Grosso do Sul para inserir essa capacitação na grade dos cursos profissionalizantes voltados para a beleza e para a construção cível.

A capacitação tem em torno de 4 horas de duração e contém em seu programa a orientação sobre os tipos de violência e medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha, os mitos e verdades em relação à Lei, além de distribuição de material e entrega de selo para o salão, afim de que as mulheres identifiquem que o salão participa do projeto.

Sr. Adriano Vasconcelos, representante do SENAC informa que a Sra. Wilma Freitas precisou se ausentar para outro compromisso externo e indaga sobre a realização da capacitação dentro dos cursos profissionalizantes e se com relação aos profissionais formados, a capacitação seria feita através de convite aos salões e se esta ocorreria também no SENAC.

Dra. Jacqueline Machado responde que as capacitações são realizadas pelo SENAC e a parte disso, também são realizadas capacitações nos salões, fazendo

com que o projeto possua duas frentes de atuação, uma nas salas de aula do SENAC e outra nos próprios salões de beleza.

Dra. Adriana Ramos explica que a Coordenadoria não possui condições de percorrer os salões de beleza como foi realizado no Mato Grosso do Sul, visto que atua com equipe bem reduzida. Por este motivo, o ideal é a parceria feita diretamente com o SENAC, e ainda explica que foi solicitada a presença da Subsecretaria da Mulher responsável pela área de enfrentamento à violência contra a mulher tendo em vista a existência do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM), que poderia ser um espaço para realizar a capacitação dos salões de beleza.

Informa que a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) poderia também sediar a capacitação, principalmente no tocante a capacitação dos formadores do SENAC que irão realizar a capacitação, tornando-os multiplicadores do projeto.

Desta forma, inicialmente seria realizado um grande treinamento, no qual a Juíza Jacqueline Machado seria convidada. Posteriormente, as capacitações poderiam ser realizadas no CEDIM visto que alcançaria um número maior de profissionais tanto do Estado quanto do Município do Rio de Janeiro.

O Tribunal de Justiça seria um parceiro juntamente com a EMERJ para contribuir para efetividade do projeto, sendo somente necessária a adaptação do projeto à realidade do Rio de Janeiro.

Sra. Luciana Moreira, representante da Subsecretaria da Mulher relata a importância do projeto, visto que são frequentes os casos de machismo das próprias mulheres dentro dos salões, considerando que estas julgam as mulheres que sofrem violência.

Dra. Jacqueline Machado salienta ainda que o projeto não apresenta custos para os órgãos que vierem a aderir e se compromete a fornecer todo material elaborado para em formato digital para que possa ser adaptado ao Rio de Janeiro. (Deliberação 01)

Dra. Adriana Ramos destaca que o único gasto estaria ligado à impressão do material para distribuir aos instrutores, mas que tal questão poderia ser resolvida através da gráfica do Tribunal de Justiça e poderiam ser elaborados kits com os materiais para os instrutores participantes da capacitação.

Sr. Adriano Vasconcelos ressalta que o projeto é muito interessante e informa que dentro do SENAC havia tido uma parceria para realização de palestras com foco conscientização de problemas e da Lei durante os cursos profissionalizantes e que no caso do Projeto Mãos Empenhadas seria uma conscientização geral sobre os direitos e a própria Lei, além de uma visão mais ampla dos problemas e ajuda para as mulheres que vierem precisar.

Em prosseguimento, pondera duas questões, a análise do perfil do instrutor e a realização de capacitação com mais horas para os instrutores do SENAC, pois nem sempre o instrutor de beleza é um professor.



Dra. Adriana Ramos salienta que caberia o SENAC fazer a avaliação do perfil dos instrutores que farão a capacitação e questiona ao SENAC a melhor forma de efetivar essa parceria, se o Tribunal iria até o SENAC para oferecer a capacitação ou se o SENAC viria até o Tribunal ou ao CEDIM.

Propõe que seja realizado um projeto piloto com os instrutores para capacitação com duração de 08 horas, num primeiro momento para apresentar as teorias (direitos humanos das mulheres, tipos de violência, informações da Lei, etc.) e num segundo momento efetivar o projeto com a assinatura de um termo de cooperação entre as entidades envolvidas. (Deliberação 02)

Dra. Jacqueline Machado se compromete a encaminhar o modelo do Termo de Cooperação utilizado no Mato Grosso do Sul para o e-mail da COEM. (Deliberação 03)

Dra. Katerine Jatahy sugere que seja que, após firmada a parceria com o SENAC, seja acrescentada à cartilha da Lei Maria da Penha as informações da Cartilha do Mato Grosso do Sul em relação ao Projeto Mãos Empenhadas para consolidação do material em um só documento.

Sra. Luciana Moreira informa a existência da Associação dos Profissionais e Institutos de Beleza (APROBEL) na baixada fluminense, cujo presidente é o Sr. William Rosa e que seria interessante entrar em contato para a divulgação do projeto.

Dra. Jacqueline Machado destaca que a segunda edição do Projeto no Mato Grosso do Sul foi realizada em parceria com o Sindicato dos profissionais de beleza ajudando a efetivar a presença de mais salões na capacitação.

Sr. Adriano Vasconcelos ressalta que a Presidente do Sindicato dos Institutos de Beleza e Cabeleireiros de Senhoras do Rio de Janeiro (SINBEL), Sra. Esther Gomes é bastante engajada nas questões da mulher, bem como a Presidente do Sindicato dos Salões de Niterói, Leste e Norte Fluminense (SINDSALOES), Sra. Andréa Marques.

Dra. Adriana Ramos sugere a realização de uma primeira turma com os instrutores do SENAC para verificar o entendimento deles sobre o projeto e posteriormente, ampliar o projeto realizando um cronograma para a capacitação durante o ano, com no mínimo 03 capacitações por ano.

Sr. Adriano Vasconcelos informa que encaminhará para a Sra. Wilma Freitas, Diretora de Educação Profissional as informações e sugestões apresentadas acerca do projeto e, após o encaminhamento da ata da reunião, efetivará o encaminhamento interno no SENAC. (Deliberação 04 e 05)

Dra. Adriana Ramos sugere a marcação da próxima reunião, na possível data de 15 de abril de 2019 às 14h30min na DICOL onde deverão ser convidados o SENAC, SINBEL, SINDSALOES, Subsecretaria da Mulher e a COEM para verificar a possibilidade de efetivação do projeto e definição de uma possível inauguração. (Deliberação 06 e 07)

Nada mais a tratar, Dra. Adriana agradece a colaboração de todos e encerra a reunião às 18h30min.


Dra. ADRIANA RAMOS DE MELLO
Membro da COEM

	Deliberação	Responsável	Prazo
01	Encaminhar material elaborado para o projeto, em formato digital, para que possa ser adaptado ao Rio de Janeiro	Dra. Jacqueline Machado	-
02	Elaborar projeto piloto com os instrutores para capacitação com duração de 08 horas para apresentar as teorias (direitos humanos das mulheres, tipos de violência, informações da Lei, etc.)	SENAC, Subsecretaria e COEM	-
03	Encaminhar o modelo do Termo de Cooperação utilizado no Mato Grosso do Sul para o e-mail da COEM	Dra. Jacqueline Machado	-
04	Encaminhar para a Sra. Wilma Freitas, Diretora de Educação Profissional as informações e sugestões apresentadas acerca do projeto e, após o encaminhamento da ata da reunião, efetivará o encaminhamento interno no SENAC.	Sr. Adriano	-
05	Encaminhar a presente Ata ao Sr. Adriano Vasconcelos do SENAC para prosseguimento interno no SENAC. Questionar sobre a possibilidade de agendar reunião para o dia 15 de abril de 2019 às 14:30min.	DICOL	1 dias, após assinatura da ata
06	Encaminhar convite para reunião com SENAC, SINBEL, SINDSALOES, Subsecretaria da Mulher e a COEM para verificar a possibilidade de efetivação do projeto e definição de uma possível inauguração.	DICOL	Após definição de data
07	Incluir esta ata na pauta da próxima reunião para avaliação das sugestões apresentadas.	DICOL	Após definição de data

CERTIFIQUEI QUE A PRESENTE
ATA FÓI AFINADA NESTA DATA.

em 02/04/19


Rodrigo O. T. de Almeida
Analista Judiciário
Matrícula 01/25030